



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 149ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 27 de agosto de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 149ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente, Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmielecki, Podemos, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Fátima de Aquino, MDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Jossielma Alves da Silva, PP, 2º Secretário, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes “Dudu Carrapato”, UB, Márcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, MDB, Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. Ausente a Vereadora Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente. Havendo “quorum”, o senhor Presidente invocando a proteção e às benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 149ª Sessão Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura da Ata da 148ª Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2024,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

às 19h00min. O vereador Sérgio Assunção, UB, requer a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete à apreciação dos Vereadores/Vereadoras o pedido de dispensa da leitura da ata. Em discussão, não houve manifestação. Em votação o pedido de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pela servidora, foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício n.472/GP-PMP/MT/2024, do Prefeito Municipal, encaminha para apreciação em regime de urgência o projeto de lei n. 030/2024, dispõe sobre padrões de emissão de ruídos, vibrações e outros condicionantes, e dá outras providências. **De Diversos:** Ofício n. 014/2024, da direção da Escola Estadual Frei Carlos Vallet, solicita empréstimo das bandeiras Brasil, Mato Grosso e de Poconé para celebração e Desfile Cívico de 07 de Setembro. Comunicado do Ministério Público – Promotoria do Município de Poconé, referente promoção de arquivamento SIMP 001204-073/2023 – Procedimento Administrativo referência Eleições para Conselho Tutelar. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Moção de Alausos n. 007/2024, autoria vereador Fábio de Oliveira, UB, ao Artista Visual Carlos Renato Pina dos Santos, pela obra de arte produzida pintura em Aquarela retratando a imagem a sede da Câmara Municipal de Poconé – MT, e pela contemplação da peça a Casa Legislativa. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Indicação n. 004/2024, autoria vereador Sérgio Assunção, UB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, Deputados Estaduais Júlio Campos e Wilson Santos, buscar entendimentos e tomadas de providências sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização, redutores de velocidades na Estrada Parque Prof.^a Francisca Figueiredo Martins, Poconé/Porto Cercado, proximidades da Comunidade Rural Bittencourt, município de Poconé. Indicação n.º 048/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, realizar estudos para firmar Parceria Pública Privada (PPP), visando implantação de Empreendimentos Comerciais no entorno do Aeródromo Municipal “Inácio Tolentino de Barros”, cidade de Poconé. Indicação n.º 014/2024, autoria vereador Amarildo Schmielecki, Podemos,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

reitera ao prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, inserir no cronograma de obras da SINFRA, exercício de 2024, serviços de manutenção com patrolamento, cascalhamento nas estradas que dão acesso as comunidades rurais Passagem de Carro, Varal, Morro Cortado e Capão Verde, município de Poconé. Indicação n. 015/2024, autoria vereador Amarildo Schmielecki, Podemos, reitera ao prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, inserir no cronograma de obras da SINFRA, exercício de 2024, serviços de manutenção com patrolamento, cascalhamento, limpezas públicas, retiradas de entulhos, recuperação de sistema de iluminação pública no Distrito 120 (Vila 120), município de Poconé. Indicação n. 079/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, realizar serviços de patrolamento, colocação de cascalhos nos pontos críticos da estrada que demanda a comunidade rural Morrinho, município de Poconé. Indicação n. 080/2024, autoria vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, complementação de serviços de patrolamento, colocação de cascalhos nos pontos críticos das regiões Pantanalzinho e Espinhal, município de Poconé. Indicação n. 053/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, reitera ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, a necessidade de assegurar recursos financeiros e inserir no cronograma de obras pública da Prefeitura Municipal de Poconé, serviço de asfalto, sarjeta e meio fio na Rua João Félix da Silva “João Tora”, Bairro Cruz Preta, cidade de Poconé. Indicação n. 054/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, reitera ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, a necessidade de assegurar recursos financeiros e inserir no cronograma de obras pública da Prefeitura Municipal de Poconé, serviço de asfalto, sarjeta e meio fio na Rua Nossa Senhora do Livramento, Bairro Boa Nova, cidade de Poconé. Indicação n. 055/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, reitera ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, a necessidade de efetuar reforma/adequação no espaço esportivo “Miniestádio Juvenal Benedito da Costa (Campo do Ensaio)”, Bairro Cruz Preta, cidade de Poconé. Indicação n. 056/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Deputado Estadual Carlos Avallone, interceder junto aos setores competentes a fim de que haja renegociação e/ou quitação e dívidas de famílias que foram contempladas com área mediante crédito fundiário, em razão de que estas enfrentam sérias dificuldades para renegociar ou fazer quitação das dívidas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Indicação n. 057/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração – METAMAT, a necessidade da construção de Poços Artesianos com extensão de rede distribuição de água, na comunidade rural Varzearia, município de Poconé.

Indicação n. 058/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, Secretário de Infraestrutura, Naudson Bastos, efetuar manutenção nas pontes de madeira e patrolamento na estrada que dá acesso a comunidade rural Barreirinho, município de Poconé – MT.

Indicação n. 059/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Deputado Estadual Carlos Avallone, viabilizar recursos financeiros junto ao Governo do Estado e ou via emenda parlamentar para a Prefeitura Municipal de Poconé, destinado a construção de espaço apropriado para práticas da modalidade esportiva “Grau”, no município de Poconé – MT.

Indicação n. 059/2024, autoria vereador Benedito Aurélio, PSDB, indica ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Secretária Municipal de Educação, para que promovam as medidas necessárias para substituir Van por um dos ônibus recém-adquirido para prestar serviços de transporte escolar na Estrada Velha Cáceres até a proximidade da comunidade rural Japão, município de Poconé.

As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento do projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal n. 030/2024, dispõe sobre padrões de emissão de ruídos, vibrações e outros condicionantes, e dá outras providências, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Moção, Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Primeira discussão e votação do projeto de lei n. 031/2024, autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, no valor de R\$ 500.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 058/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos.

Primeira discussão e votação do projeto de lei n. 003/2024, autoria Mesa Diretora, dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, (R\$ 21.402,30), do Vice-Prefeito, (R\$ 11.496,21), dos Secretários Municipais de Poconé - MT, (R\$ 10.837,90) para o mandato de 2025 a 2028, com o Parecer n. 059/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do projeto de lei n. 004/2024, autoria Mesa Diretora, fixa o subsídio



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

mensal dos vereadores, (R\$ 9.900,00), do Presidente, (R\$ 13.860,00) do município de Poconé – MT, para a legislatura 2025 a 2028, com o Parecer n. 060/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do projeto de lei n. 029/2024, autoria do Prefeito Municipal, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional – SISAN, e dá outras providências, com o Parecer n. 010/CECSA/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos.

Explicação Pessoal: Inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSDB, na forma regimental pronuncia o seguinte: Queremos agradecer a presença dos vereadores das quais aqui estiveram, do público presente, daqueles que nos assiste pela plataforma online e aos demais colaboradores da câmara que tem servido com muita eficácia e eficiência a todos os colaboradores e todos os vereadores da câmara, nesta noite eu quero trazer para as vossas excelências algumas situações das quais eu creio que não seja de total conhecimento ou não chegaram até as vossas senhorias algumas reclamações a respeito do que tem acontecido com os nossos pacientes de hemodiálise, eu creio que é de conhecimento de todos que os pacientes de hemodiálise são aqueles que tem problemas de rins, os rins não funciona mais ou seja o seu organismo ele termina aí ficando muito refém de inúmeras outras doenças e inclusive a retenção de excesso de líquido no seu corpo que pode se não ser retirado eles virem a obtido, esses pacientes aqui de Poconé eles são levados para Cuiabá todos os dias e quem faz esse serviço? Esse serviço ele está lotado na secretaria de saúde e especificamente existe transporte que leva esses pacientes para lá e logicamente uma van, e alguns dias nós temos recebidos algumas reclamações dessa qualidade de transporte intermunicipal desses pacientes que precisam fazer a hemodiálise, bom e quais são as reclamações? Eles vem nos dizendo o seguinte, vereadores de Poconé a van que tem nos carregado ela vem sem ar condicionado, ela vem fedendo, suja, cheirando óleo queimado, poucas poltronas e os acompanhantes desses pacientes indo a pé ou seja em pé até Cuiabá, e o mais grave sem nenhum acompanhamento de nenhum profissional de saúde, e já foram a obtido de 2023 a 2024 dentro do transporte vereadora, mais de 4 pacientes, bom o que nos preconiza a segurança do transporte intermunicipal de paciente e hemodiálise e quais são as obrigações que a secretaria de saúde tem que ter? Primeiro profissional de enfermagem, não existe nem o técnico de enfermagem e muito menos o enfermeiro para auxiliar o paciente que vai daqui para fazer hemodiálise e após a hemodiálise



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

que o paciente está muito mais sensível não tem o profissional para atender caso necessite de urgência e emergência ali dentro, e aí sabe o que tem acontecido? O motorista desesperado com certeza ao ver um dos seus, pessoas que estão dentro da van com problemas, ele acelera para chegar muito mais rápido a um local de socorro, pode acontecer o que? Um acidente e todos ir a fatalidade, não tem um enfermeiro e nem uma técnica de enfermagem ali dentro para dar subsídio a esses pacientes e por que não tem? Está tendo novamente mais suplementação e mudança na LOA para a saúde, é claro que neste período de eleição não se pode contratar e nem demitir, mas esse problema não é somente de agora vereadores ele é um problema a muito tempo e não tem nenhum profissional para acompanhar esses pacientes, equipes de emergência, equipamentos de emergência, como vai ter se na van não tem acento qualificado para os pacientes, engraçado que essa van ela é alocada, quando eles falam no quesito feder, sujo, cheirando a óleo queimado o que preconiza a lei? a higienização e desinfecção do local, por que? Porque o paciente que faz hemodiálise ele está sujeito a todo momento a ser infectado por qualquer tipo de bactérias, ainda mais em local sujo, como que isso pode acontecer? Mais infelizmente não existe isso, e os nossos pacientes estão indo a mercê para Cuiabá e Várzea Grande, é de responsabilidade de quem? Bom é de responsabilidade da gestão, mas é também de responsabilidade nossa de como vereadores de fiscalizarmos, de atendermos o socorro as população o que eu estou falando para vocês não se trata apenas dos problemas de hemodiálise dos vizinhos ou dos colegas de outro bairro, ou de outra comunidade, eu estou falando dentro da própria família eu inclusive tenho problemas renais e tenho que cuidar constantemente para não correr o risco de ir para hemodiálise muito menos ter que necessitar desse tipo de transporte para ir em Cuiabá, agora como vereador aquilo que eu não quero para mim necessariamente, obrigatória mente eu não devo desejar para outro, por isso eu digo que para todos nós vereadores o trabalho de fiscalização ela precisa ser continua por que a população pede socorro, nós estamos tratando de pessoas que tem se não ser tratadas um prazo de vida muito curto e que necessita do auxílio do legislativo para que possam interceder por eles, mas esse trabalho não é apenas de um vereador por que aqui nós somos 11 vereadores e os 11 tem que fazer esse trabalho independente em que posição encontrasse, porque o nosso trabalho é exatamente de interceder pela população e se nós não estivermos fazendo esse trabalho de intercessão, esse trabalho de cobrança, esse trabalho de fiscalização e ao mesmo tempo mostrando para o executivo a onde eles tem que melhorarem para que nós



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

vamos preitear uma reeleição se nem competência para isso alguns estão tendo, que nós não desejemos e que nós não estejamos no lugar de um desses pacientes, por que muitas vezes só vamos reconhecer quando a pimenta que arde nos olhos dos outros começar arder nos nossos olhos, então cuidemos dos nossos poconeanos, muito obrigado. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 150ª Sessão Ordinária na 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2024, às 19h00min, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do projeto de lei n. 031/2024, autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, no valor de R\$ 500.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 058/CJEF/2024, favorável. Segunda discussão e votação do projeto de lei n. 003/2024, autoria Mesa Diretora, dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, (R\$ 21.402,30), do Vice-Prefeito, (R\$ 11.496,21), dos Secretários Municipais de Poconé - MT, (R\$ 10.837,90) para o mandato de 2025 a 2028, com o Parecer n. 059/CJEF/2024, favorável; Segunda discussão e votação do projeto de lei n. 004/2024, autoria Mesa Diretora, fixa o subsídio mensal dos vereadores, (R\$ 9.900,00), do Presidente, (R\$ 13.860,00) do município de Poconé – MT, para a legislatura 2025 a 2028, com o Parecer n. 060/CJEF/2024, favorável; Segunda discussão e votação do projeto de lei n. 029/2024, autoria do Prefeito Municipal, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional – SISAN, e dá outras providências, com o Parecer n. 010/CECSA/2024, favorável. Declara encerrada a 149ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Naiany Giselle da Costa Gomes, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **07 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.